

Universidade Federal de Minas Gerais Escola de Engenharia Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

RESOLUÇÃO No. 005/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a orientação de alunos orientados por professores que não obtiverem o recredenciamento no PPGEP.

O Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em reunião realizada em 01 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1°. Os professores credenciados ao PPGEP, que não solicitarem ou não obtiverem o seu recredenciamento, e que estiverem orientando trabalhos de Mestrado e/ou Doutorado, manterão as orientações que iniciaram enquanto membros efetivos do PPGEP, passando à condição de COLABORADOR especificamente para esta finalidade.

§1º. A condição de COLABORADOR se inicia após o término da condição de membro efetivo do PPGEP.

Art. 2º. Não serão admitidas novas orientações para um Professor na condição de COLABORADOR.

Art. 3°. A presente Resolução passa a vigorar a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2013

Prof. Martín Gómez Ravetti Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção